



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14152/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.100.100,00 (um milhão cem mil e cem reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

13.020.08.241.0019.1.104 – Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 850.100,00

31965 - Convênio Ampliação de Unidade Pública de Acolhimento – ILPI – Exercício Corrente.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para a cobertura **parcial** de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

13.020.08.244.0019.1.075 – Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 599.000,00

13.020.08.244.0018.1.087 – Ampliação e/ou reforma para a rede de atenção à família - FMAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 102.000,00

UNIDADE – Fundo Municipal de Promoção aos Direitos do Idoso - FMPDI

13.040.08.241.0019.1.073 – Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso - FMPDI

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 149.100,00

Art. 3º. Para a cobertura **total** de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso II da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes aos recursos de excesso de arrecadação do convênio.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, aos 07 de março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIS KOTSIFAS - PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei 14.152/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

ANTONIO MENDES DE ALMEIDA - SEÇÃO DE ARQUIVO E INFORMAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 21/03/2017, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0045240** e o código CRC **9CB44766**.